



# *Câmara Municipal de Lourdes*

CNPJ – 01.626.421/0001-95 – Email: [lourdes@lourdes.sp.leg.br](mailto:lourdes@lourdes.sp.leg.br)

Site: [www.lourdes.sp.leg.br](http://www.lourdes.sp.leg.br)

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2022**

“Propõe aprovação de contas de 2020”

Faço saber que a Câmara Municipal de Lourdes, aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2022 em Sessão Ordinária realizada em 20 de junho do corrente ano, eu Sérgio Luis de Castro, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Artigo 1º** - Visto relatados e discutidos os autos do Processo TC. nº **003122.989.20-5**, em que a Prefeitura Municipal de Lourdes, presta contas de sua administração, Financeira e Orçamentária, relativas ao exercício de 2020, cujo parecer prévio exarado pela Egrégia Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 26 de outubro de 2022.

**Artigo 2º** - De acordo a decisão daquele Órgão, quanto a regularidade das Contas da Prefeitura Municipal de Lourdes do exercício de 2020, ficam as mesmas aprovadas.

Lourdes-SP, 21 de Junho de 2022.

  
Sérgio Luis de Castro  
Presidente